

DECRETO Nº 3.896 DE 1º DE JULHO DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto créditos especiais por anulação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.02.10.302.0021.2411	159	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.50.41.00	350.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.2408	153	Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE	4.4.90.52.00	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>600.000,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.02.10.302.0021.2411	159	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39.00	350.000,00
02.01.07.02.10.301.0024.1993	153	Construção e Reforma de UBS	4.4.90.51.00	171.800,00
02.01.07.02.10.302.0024.1787	153	Ações e Serviços de Saúde	4.4.90.52.00	78.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>600.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 1º de Julho de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**